



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 590 /2023/DLEG

Uruguaiana, 14 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Indica implementação de semáforo.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 262, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 2438/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes as seguintes providências para implementação de semáforo no cruzamento das ruas Fernando Ferrari com Flores da Cunha.
2. Justifica-se a presente, em virtude do grande tráfego de veículos em nosso município e, em especial nesta via.
3. Entendemos prudente a realização de estudos técnicos com a posterior implementação de semáforo (4 tempos) e a revitalização da sinalização vertical e horizontal, uma vez que o local possui comércio, e alta circulação de crianças e idosos.
4. Requeremos seja analisada e providenciada com urgência o referido pleito.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente